

LEI Nº 912/89

EMENTA: Dá denominação de rua nesta Cidade de Inajá.

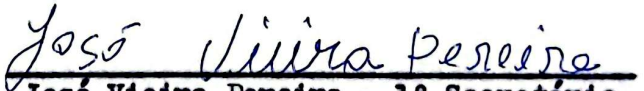
A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Florentino Gomes de Sousa, a que fica por trás da Avenida Agamenon Magalhães lada Sul, pois esta rua é a que segue do oitão da Igreja da Sagrada Família, onde se encontra em construção o calçamento, de acôrdo com o Decreto Lei nº 285/70.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Gabinete do Presidente em, 12.12.89


João André de Oliveira - Presidente


José Vieira Pereira - 1º Secretário


Miguel José de Araújo - 2º Secretário